

Regras gerais de utilização

Nos PARQUES URBANOS não é permitido:

- a) Colher, danificar ou mutilar qualquer material vegetal existente;
- b) Sujar, destruir, danificar ou fazer uso indevido dos espaços, equipamentos, estruturas, mobiliário urbano, peças ornamentais;
- c) Retirar água ou utilizar os tanques e lago para banhos ou pesca, bem como arremessar para dentro destes quaisquer objetos, líquidos ou detritos de outra natureza;
- d) Fazer fogueiras ou acender lume;
- e) Entrar e circular com qualquer tipo de veículo motorizado, com a exceção de viaturas devidamente autorizadas pela Câmara Municipal de Almada, veículos de emergência e viaturas de apoio à manutenção do parque;
- f) Circular com bicicletas, exceto nos caminhos e ciclovias existentes e apenas com velocidade muito reduzida;
- g) Acampar ou instalar qualquer acampamento, nomeadamente, mesas, cadeiras, chapéus-de-sol, aparelhos sonoros e outros, nem cravar objetos no solo;
- h) Passear com animais, com a exceção de animais domésticos devidamente presos por corrente ou trela e somente nos percursos pedonais, passadeiras próprias ou no espaço Parque de canídeos;
- i) Matar, ferir, furtar ou apanhar quaisquer animais que tenham no parque o seu habitat natural ou que nele se encontrem habitualmente, nomeadamente, patos, cisnes ou outros;
- j) Qualquer intervenção e ocupação de carácter temporário ou a prática de eventos desportivos, culturais ou outros sem que haja parecer favorável dos serviços competentes da Câmara Municipal de Almada;
- l) Prender ou fixar em árvores, ou tutores de árvores, qualquer tipo de objeto ou amarra que interfira no lenho ou seja passível de causar outros danos na árvore;
- m) A utilização das árvores (tronco e ramos) como suporte para equipamentos ou materiais para exercício físico;
- n) Distribuição ou fixação de publicidade.

Cuide dos Parques Urbanos, que são um bem de todos e para todos nós.

Ajude-nos a mantê-los limpos, utilize as papaleiras e apanhe os dejetos do seu cão.